



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 30.06.23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 875/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar se do Município para Transportar a equipe da Vigilância em Saúde para realização de ações referentes ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) na Rodovia Transcmetá – Baião/PA, no período de 04/07/2023 á 08/07/2023.

RESOLVE:

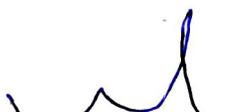
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **IBERALDO LUIZ NOGUEIRA RAMOS**, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 223/2023, com destino á Rodovia Transcmetá – Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal